



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

**3º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO
404/2022 CONF ART 65, §1º, da Lei nº
8.666/93**

Contrato nº 404/2022

Dispensa nº 29/2022

Protocolo nº 16191/2025

OBJETO: realização de potencialização da oferta de serviços em saúde (exame de apoio, diagnóstico e consultas) para pacientes do Sistema Único de Saúde.

TERMO ADITIVO DE VALOR

I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR já qualificados no contrato em epígrafe, nos termos do Art. 57, INCISO IV e §2º da Lei nº 8666/1993, o presente Termo Aditivo de Valor, que passará a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

II

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO DO ATO

Celebra-se o presente aditivo de valor referente ao contrato nº 402/2022, visto a necessidade da continuidade da prestação de serviços justificado pela secretaria de Saúde e com respaldo ART 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, bem como solicitado através da secretaria Municipal Saúde e demais documentos anexos ao protocolo 16191/2025, consoantes ao parecer jurídico referencial da Procuradoria Geral do Município.

III

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de 7,5% do valor do contrato nº 404/2022, equivalente a quantia de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ 1.290.000,00, (Um milhão duzentos e noventa mil reais).

IV

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data aposta no final de sua publicação.

V

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 404/2022, referente a **DISPENSA Nº 29/2022**.

VI

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada a assinatura das partes e publicação resumida do instrumento pela Administração.

Ibiporã, 03 de Junho de 2025.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA

 10/06/2025 20:44:12



JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

ONÍCIO DE SOUZA
CISMEPAR






PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ


Estado do Paraná

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR

 05/06/2025 20:51:51


Leiliane De Jesus de Martini Lopes Vilar
Gestora do Contrato

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA

 06/06/2025 10:27:39

Amanda Oliveira Machado Piolla
Fiscal do Contrato

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
Regina Marta Moura Costa Evangelista

 06/06/2025 08:18:39

Regina Marta Moura da C. Evangelista
Fiscal do contrato

DIEGO AUGUSTO BUFFALO
GOMES:03930138980

Assinado de forma digital por
DIEGO AUGUSTO BUFFALO
GOMES:03930138980
Dados: 2025.06.25 08:57:57 -03'00'

Diego Augusto Buffalo Gomes
Testemunha

